



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

PORTARIA GP N.º 32-A/2016, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. **Iêni Silva Costa Moraes**, para o cargo de **Pedagoga Organizacional**, aprovado no **Concurso Público N° 001/2014**, homologado pelo **Decreto N° 05-A/2015**, e convocado através do **Edital de Convocação N° 03-A/2015** de **09 de dezembro**, publicado no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro** no dia **11 de dezembro de 2015**, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de **11 de janeiro** do corrente ano.

§1.º - Este Cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração**.

§2.º - O vencimento mensal básico será de **R\$ 1.649,44 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 11 de janeiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br